



RESOLUÇÃO Nº 103/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/06/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) / Curso de Graduação em Música.

Considerando o eProtocolo nº 22.126.731-1;
Considerando o disposto no art. 48, inciso XX do Estatuto da UEM;
Considerando a Resolução nº 004/2023-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) / Curso de Graduação em Música, conforme segue:

Área do conhecimento (subárea ou matéria): **Educação Musical** – Cordas dedilhadas; Ensino Coletivo para Espaços Educacionais diversos; Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação Musical.

Área do conhecimento (subárea ou matéria): **Educação Musical** – Educação Vocal; Elementos da Música para Educação Básica.

Área do conhecimento (subárea ou matéria): **Educação Musical** – Percussão; Práticas Coletivas em Música; Educação Musical Especial.

Art. 2º - Aprovar os critérios/quesitos para avaliação da prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas, conforme anexo, parte integrante desta resolução.

.../



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2024.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNACI:

O prazo recursal termina em
10/06/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

.../



ANEXO

Prova prática:

Área do conhecimento (subárea ou matéria): **Educação Musical** – Cordas dedilhadas; Ensino Coletivo para Espaços Educacionais Diversos; Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação Musical

A prova prática terá duração máxima de 30 minutos. O(A) candidato(a) fará uma aula de cordas dedilhadas em grupo com, no mínimo, três pessoas adultas voluntárias, e no máximo cinco, estudantes do curso de música, sem necessariamente ter conhecimentos prévios de cordas dedilhadas, contactadas pelo DMC, especialmente, para participar do certame. É imperativo que no decorrer da aula o(a) candidato(a) toque ao menos trechos do repertório usado na aula. A aula ocorrerá sobre aspecto(s) escolhido(s) a partir da(s) obra(s) a ser(em) apresentada(s) pelo(a) candidato(a). Antes do início da aula, o(a) candidato(a) deverá entregar para a banca tefts cópias do plano da aula e tefts cópias da(s) partitura(s) do repertório a ser usado. O DMC colocará à disposição para esta parte da prova até 5 violões. O (a) candidato (a) poderá trazer outros instrumentos, se desejar.

Prova prática:

Área do conhecimento (subárea ou matéria): **Educação Musical** – Educação Vocal; Elementos da Música para Educação Básica.

A prova prática terá duração máxima de 30 minutos. O(A) candidato(a) fará uma aula de educação vocal em grupo com, no mínimo, cinco pessoas adultas voluntárias, e no máximo dez, todas estudantes do curso de música, sem necessariamente ter conhecimentos prévios do uso da voz cantada, contactadas pelo DMC, especialmente, para participar do certame. É imperativo que no decorrer da aula o(a) candidato(a) cante ao menos trechos do repertório usado na aula. A aula ocorrerá sobre aspecto(s) escolhido(s) a partir da(s) obra(s) a ser(em) apresentada(s) pelo(a) candidato(a). Antes do início da aula, o(a) candidato(a) deverá entregar para a banca tefts cópias do plano da aula e tefts cópias da(s) partitura(s) do repertório a ser usado. O DMC colocará à disposição para esta parte da prova um piano digital portátil.

.../



Prova prática:

Área do conhecimento (subárea ou matéria): **Educação Musical** – Percussão; Práticas Coletivas em Música; Educação Musical Especial.

A prova prática terá duração máxima de 30 minutos. O(A) candidato(a) fará uma aula de percussão em grupo com, no mínimo, cinco pessoas adultas voluntárias, e no máximo oito, estudantes do curso de música, sem necessariamente ter conhecimentos prévios de percussão, contactadas pelo DMC, especialmente, para participar do certame. É imperativo que no decorrer da aula o(a) candidato(a) toque ao menos trechos do repertório usado na aula. A aula ocorrerá sobre aspecto(s) escolhido(s) a partir da(s) obra(s) a ser(em) apresentada(s) pelo(a) candidato(a). Antes do início da aula, o(a) candidato(a) deverá entregar para a banca três cópias do plano da aula e três cópias da(s) partitura(s) do repertório a ser usado. O DMC colocará à disposição para esta parte da prova os seguintes instrumentos de percussão: 1 conga, 2 alfaias, 2 surdos, 1 zabumba, 1 caixa, 2 cajons, agogôs, triângulos, caxixi, clavas, pandeiros, tamborins, reco-recos, xequerê. O (a) candidato (a) poderá trazer outros instrumentos, se desejar.

